



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 163/2022**  
**DE 21 DE JULHO DE 2022**

Designa membros para constituir Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 21§1º, II e art. 79, XIX ambos da Lei Orgânica Municipal e artigos 188 e 189 da Lei Complementar Municipal nº 451 de 29 de julho de 2004:

Resolve:

Art. 1º Fica prorrogada pelo prazo de 1 ano a Portaria nº 127 de 22 de julho de 2021 que designou os servidores efetivos abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo e Inquérito Administrativo:

MARILEIDE DOS S. NASCIMENTO - CPF 590.636.455-20 (Presidente);

EDMUNDO DINÍSIO REIS - CPF 265.796.425-72 (vogal);

CÍCERO ALVES CARMO - CPF 883.780.125-49 (vogal); e

AGILEU MANOEL ROSA – CPF 154.544.365-34 (suplente).

§1º O presidente designará um servidor, que poderá ser um dos membros da comissão para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. A autoridade processante sempre que necessário dedicará todo seu tempo aos trabalhos dos processos e inquéritos submetidos a apuração ficando os membros da comissão em tal caso dispensados dos serviços normais da repartição.

Art. 2º. Esta portaria tem o prazo de validade de 1 ano podendo ser prorrogado por igual período.

Arauá, Sergipe, 21 de julho de 2022

*Fábio Manoel Andrade Costa*  
**Prefeito Municipal**